

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO n. 17/2018/CSA

Aprova o valor do crédito do curso superior de graduação em Letras - Habilitação Língua Portuguesa, Licenciatura.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso IV do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado em reunião do dia 29 de novembro de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 171,43 (cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos) para o crédito do curso superior de graduação em Letras Habilitação Língua Portuguesa, Licenciatura, a partir da matriz curricular n. 01, noturna.
- Art. 2º O valor estabelecido na presente Resolução poderá sofrer reajuste conforme a Proposta Orçamentária aprovada anualmente.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de novembro de 2018.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA

PRESIDENTE DO CSA